



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

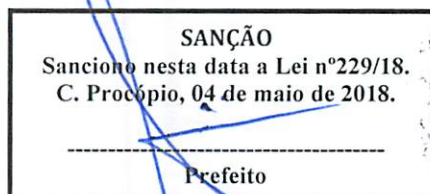
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 229/18  
Data: 04/05/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 01	Gabinete do Prefeito		
<b>Unidade:</b> 01	Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b> 06	Segurança Pública		
<b>Programa:</b> 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Subfunção:</b> 182	Defesa Civil		
<b>Atividade:</b> 1.032	<b><u>Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros</u></b>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	1.500.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>1.500.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 01	Gabinete do Prefeito		
<b>Unidade:</b> 01	Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b> 06	Segurança Pública		
<b>Programa:</b> 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Subfunção:</b> 182	Defesa Civil		
<b>Atividade:</b> 2.409	<b><u>Manutenção do Corpo de Bombeiros</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3515	38.318,48
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3515	200.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>238.318,48</b>

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro na fonte.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município da Lei Municipal 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação **1.032 - Construção, Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a ação **2.409 – Manutenção do corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 238.318,48 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) oriundos de superávit financeiro de 2017 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de a 2018.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação **1.032 - Construção, Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a ação **2.409 – Manutenção do corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 238.318,48 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) oriundos de superávit financeiro de 2017 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº229/18.  
C. Procopio, 04 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2018.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12